



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 563 – SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para construção de banheiros e caixa d'água no Município de Encanto

Aos 04 de fevereiro de 2022 as 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERREIRA ALVES - Presidente, MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como Contratação da prestação de serviços para construção de banheiros e caixa d'água no Município de Encanto. A sessão iniciou recebendo os envelopes de habilitação e proposta das empresas presentes participantes da licitação: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES inscrita no CNPJ 37.325.870/0001-40; CONSTRUART – Construção Pavimentação e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ 35.286.707/0001-90; AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 36.858.254/0001-92; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 30.610.555/0001-16; ART VIANA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 30.610.589/0001-00; F J CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 14.650.895/0001-14; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ 40.141083/0001-53. Em seguida o presidente SUSPENDEU sessão. A data para abertura dos envelopes de habilitação será dia oito de fevereiro do corrente ano às 07:00. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro

MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04020001/2022

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00), objetivando Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2022., com o valor total julgado de R\$ R\$ 33.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 14/01/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04020001/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2022.

Contratado: IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00)

Valor Total Julgado: R\$ 33.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 17/01/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02020002/2022

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 15.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 18/01/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 02020002/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 15.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93
Encanto/RN, 18/01/2022

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br